



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 2008/02/27

Nº4 - 2008.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO NÃO DOCENTE

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☒
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐
IRE	☒

ASSUNTO: REGIME DE VINCULAÇÃO DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES

Para os devidos efeitos, vimos alertar V. Ex.^a para a publicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicada no Diário da República nº 41, 1ª Série, de 27 de Fevereiro de 2008, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Mais se informa que poderá obter cópia da mesma no site da Direcção Regional de Administração Educativa, através do endereço www.madeira-edu.pt/drae.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM